



IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **197720262171**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N° 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026	1
PORTARIA N° 011, de 06 de janeiro de 2026	1
PORTARIA N° 012, de 06 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 013, de 06 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 014, de 06 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 015, de 06 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 016, de 06 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 017, de 06 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 018, de 06 de janeiro de 2026	3
PORTARIA N° 019, de 06 de janeiro de 2026	3
DECISÃO ADMINISTRATIVA	3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 01 de 06 de JANEIRO de 2026	4
RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 003/2025	4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	7
TERMO DE RETIFICAÇÃO	
TERMO DE RETIFICAÇÃO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°001/2026/PMCO/TO	8
RESULTADO DE JULGAMENTO	6

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N° 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 100, § 2º, da Lei Municipal nº 924/2005, e pelo art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a eleição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, realizada em 05 de janeiro de 2026, para mandato de 02 (dois) anos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, com a seguinte composição:

- I - Diretor-Presidente:** João Paulo Ribeiro Pontes;
- II - Vice-Presidente:** André Alves Lima Pereira;
- III - Diretor Executivo de Finanças e Departamento de Pessoal:** Roney Lustosa de Freitas;
- IV - Vice-Diretor Executivo de Finanças e Departamento de Pessoal:** Richard Frances Viana Martins;
- V - Diretora Executiva de Assuntos Previdenciários:** Maquiciane Roberta Araújo de Oliveira;
- VI - Vice-Diretora Executiva de Assuntos Previdenciários:** Laíse Luiz da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2026.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 011, de 06 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando**, requerimento da candidata aprovada na 65ª classificação ao cargo de Assistente de Apoio a Inclusão, no Concurso Municipal de Colinas do Tocantins nº001/2024, nomeada pela Portaria N° 930, de 11 de dezembro de 2025;

Considerando, o **OFICIO/SEA N°006/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de **10 de janeiro de 2026**, o Prazo de Posse da candidata classificada no concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Jucimaria Gomes Lopes kraho	Assistente de Apoio a Inclusão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012, de 06 de janeiro de 2026.

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 007/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno antecipado de licença por interesse particular.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar, em caráter antecipado, o servidor abaixo relacionado, de licença por interesse particular, a partir do dia **19 de janeiro de 2026**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Diogo Leonardo Rodrigo Rodolfo Silva de Souza	16293	Professor	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013, de 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO SEA Nº 008/2026 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH.

Considerando a concessão de férias, através da portaria Nº904/2025, da senhora Luciene Aparecida da Silva Todescato, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a senhora **Jordânia Alves de Sousa Rodrigues** para exercer **interinamente** o cargo de **Secretário Adjunto de Controle Interno**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de **20 (vinte) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014, de 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO SEA Nº 008/2026 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH.

Considerando a nomeação interina da servidora Jordânia Alves de Sousa Rodrigues, ocupante do cargo de Diretora de Fiscalização Comercial, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a senhora **Ester Abigail Macedo dos Santos** para exercer **interinamente** o cargo de **Diretora de Fiscalização Comercial**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de **20 (vinte) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015, de 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 010/2026**, emitido pela Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Designação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, o servidor abaixo relacionado, a partir do dia **06 de janeiro de 2026**, para exercer a função de **Médico Perito**, como segue:

Nº	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
01	Andrey Pereira Freitas	23110	Médico	Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016, de 06 de janeiro de 2026.

Retifica a Portaria nº 281 de 23 de abril de 2023, para alterar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb CACS FUNDEB do Município de Colinas do Tocantins-TO, nos termos da Lei Municipal nº 1.770, de 31 de março de 2021, que criou o referido conselho, e Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do FUNDEB).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS -TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb CACS FUNDEB do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o quadriênio 2024/2026 com término em 31 de dezembro de 2026, a seguir:

Titular	Suplente	Representando
Karen Fragoso Noleto	Francisco Ricley de Sousa Ferreira	Representante do Poder Executivo Municipal
Ana Leide Rodrigues de Sena Goes	Edna Tomacheski Assis Slompo	Representante do Poder Executivo Municipal
José Neto Araújo Pires	Gilcy de Carvalho Santos	Representante dos Professores da Educação Básica
Maria Luzineide Guedes	Roberta Almeida Dantas Medeiros	Representante dos Diretores da Educação Básica
Marcy Izolina Gonçalves	Tânia da Silva Nunes	Representante dos Servidores Técnico Administrativo da Educação Básica
Rodrigo Gonçalves de Sousa	Driele Flor de Sousa	Representante dos pais ou responsáveis de alunos da Educação Básica
Leiliane Azevedo de Godoi	Welligton Ribeiro Furtado	Representante dos pais ou responsáveis de alunos da Educação Básica
Deusirene Batista de Souza	Regina Maciel da Silva	Representante dos Estudantes da Educação Básica
Maria Felix P. da Silva Menezes	José Henrique Ferreira dos Santos	Representante dos Estudantes da Educação Básica
Magda Maria Ramos Nascimento	Ezio Vieira da Silva	Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Katiana Pereira da Costa Barros	Suelma Mara de Cerqueira Santos Silva	Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** a partir de 16 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO
Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017, de 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o OFÍCIO Nº 003/2026, do Departamento de Gestão de Contratos, solicitando emissão de **Portaria de designação** ao servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada para exercer a função de **Gestora de Contratos**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	Ester Abigail Macedo dos Santos	Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades/AME	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, de 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre redução de carga horária a servidora do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 7073/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **50% (cinquenta por cento)**, pelo período de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir do dia **11 de dezembro de 2025**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Jandlene Ribeiro Almeida	Professora	16558	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, de 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre licença para acompanhamento familiar por motivo de doença.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, os termos da Lei Nº 589/94, a qual cita:

Art. 66 Será concedida licença ao **Profissional do Magistério** em razão de doença em padrasto ou madrasta, **ascendente** ou descendente ou enteado, cônjuge ou companheiro, colateral consanguíneo ou afim, até o segundo grau civil, desde que prove ser indispensável sua assistência pessoal e permanente e que esta seja incompatível com o exercício regular do cargo.

§ 1º a licença somente será deferida se comprovada a doença mediante atestado médico, fornecido por junta médica oficial do Município.

§ 2º A licença de que trata este artigo será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo, **até três meses**, prorrogável por mais três meses, mediante parecer da junta médica oficial, e sem nenhuma remuneração excedendo esses prazos.

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 1075/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para acompanhamento familiar por motivo de doença**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, licença para acompanhamento familiar por

motivo de doença, **por 90 (noventa) dias**, à servidora abaixo relacionada, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de novembro de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Mariuza Resplandes da Costa Vieira	Técnica em Alimentação Escolar	604	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 3529/2024

Interessado: Robson José Pereira Martins

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Vistos, etc.

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor **Robson José Pereira Martins**, objetivando a **reintegração ao cargo público**, em razão da alegada nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, que culminou na aplicação da penalidade de demissão, formalizada pela **Portaria nº 051, de 03 de fevereiro de 2020**.

A Assessoria Jurídica da SEMUSA, por meio do **Parecer Jurídico nº 035/2025**, manifestou-se **pela nulidade absoluta do PAD nº 001/2019**, em razão da existência de **vícios insanáveis**, notadamente:

Ausência regularidade na citação do servidor;

Violação do prazo legal previstos no art. 145, §1º, da Lei Municipal nº 545/1993;

Supressão da fase de razões finais (art. 148 da Lei Municipal nº 545/1993);

Ausência de nomeação de defensor dativo em situação de revelia; Excesso de prazo do PAD, sem prorrogação formal (art. 149 da Lei Mun. nº 545/1993);

Inexistência do elemento subjetivo **animus abandonandi**, indispensável à configuração da infração de abandono de cargo.

Referidos vícios configuram grave afronta aos princípios constitucionais do **contraditório, ampla defesa e devido processo legal**, tornando juridicamente inexistente o ato demissional.

Nos termos do princípio da **autotutela administrativa**, consagrado na **Súmula 473 do STF**, a Administração Pública tem o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, *in verbis*:

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

“A administração pode **anular seus próprios atos**, quando **eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (grifou-se).

Diante do exposto, **ACATO INTEGRALMENTE** o Parecer Jurídico nº 035/2025 e **DECLARO A NULIDADE ABSOLUTA** do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, bem como da **Portaria nº 051, de 03 de fevereiro de 2020**, que aplicou a penalidade de demissão ao servidor.

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias à **reintegração do servidor ao cargo efetivo**, observadas as conclusões do parecer jurídico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Colinas do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2026.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto no Art. 86 da Lei Nº14.133/2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de Registro de Preço na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, gás e serviços afins para atendimento da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins no período de 12 (doze) meses, mediante, realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para Equipe Técnica desta municipalidade, **manifestando**, seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, **podendo ser acrescentado demais itens não constantes na relação de itens, desde que compatível com o objeto a licitado.**
- A relação de itens deverá ser solicitada junto à Equipe Técnica - na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Anexo I - Rua 23 A - 1446 - Setor Aeroporto - nesta.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o **procedimento público de intenção de registro de preços (IRP)** tem, como finalidade básica, permitir que um órgão da Administração avise outros órgãos públicos sobre a sua intenção em licitar por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2026.

Rísia Cristina da Silva Winck
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto no Art. 86 da Lei Nº14.133/2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de Registro de Preço Registro para futura eventual e parcelada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da frota da secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Colinas do Tocantins/TO. mediante, realização de licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para Equipe Técnica desta municipalidade, **manifestando**, seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, **podendo ser acrescentado demais itens não constantes na relação de itens, desde que compatível com o objeto a licitado.**
- A relação de itens deverá ser solicitada junto à Equipe Técnica - na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Anexo I - Rua 23 A - 1446 - Setor Aeroporto

- nesta.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o **procedimento público de intenção de registro de preços (IRP)** tem, como finalidade básica, permitir que um órgão da Administração avise outros órgãos públicos sobre a sua intenção em licitar por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2026.

Rísia Cristina da Silva Winck
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 01 de 06 de JANEIRO de 2026.**

"Dispõe sobre designação de Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado pela Portaria nº 24 de 02 de dezembro de 2025."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Ordinária nº 589/1994 (Estatuto do Magistério de Colinas do Tocantins).

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação, que solicita Defensor Dativo em razão da revelia do acusado para apresentar a defesa escrita;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Deuslene de Paula Raposo, Professora de Educação Básica, matrícula funcional nº 729, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa do acusado **A.S.P.** no Processo Administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Colinas do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 635/2025

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2025 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO E SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.

	APROVADOS	PONTOS
01	ALESSANDRA INÁCIO DE AZEVEDO	16
02	ANA CAROLINA ALVES SODRÉ SOARES	16
03	ANNA CLARA PEREIRA CÂNDIDO	16
04	BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	16
05	BEATRIZ PEREIRA MUNDIM	16
06	CAMILLA MARIA DE LIMA PEREIRA	16
07	CARLOS EDUARDO DA CUNHA COSTA	16
08	CLEYTIANE MACIEL CHAIDDY NEVES	16
09	DAFFENY ELIZABETH ARAÚJO SOUSA	16
10	DANIELE ALENCAR DA SILVA	16
11	EDUARDA SOUZA SANTOS	16
12	ELAINE ALVES DA SILVA PEREIRA	16
13	ERICA DE SOUSA MACHADO	16
14	ERIKA ALVES DA COSTA	16
15	GABRIELLA OLIVEIRA SILVA	16
16	GEOVANA DA SILVA LAVES DIAS	16
17	GEOVANNA KELY OLIVEIRA BARROS	16

18	GERCIANE DA SILVA SOUSA	16
19	IDAIANE DIAS DUARTE SOUSA	16
20	ISABELLA MIRANDA AS SILVA	16
21	JÉSSICA NAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	16
22	JOSIENE FERREIRA PINHEIRO	16
23	KAUAN VITOR MIRANDA MOUZINHO	16
24	KELLY VITÓRIA DOS SANTOS	16
25	KLENYA DA SILVA RODRIGUES	16
26	LIVIA DOS ANJOS SILVA	16
27	LUANA SOUZA DA SILVA	16
28	LUZIA EUZÉBIO DOS SANTOS SILVA MARQUES	16
29	MAIARA LIMA SILVA	16
30	MARIA CLARA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	16
31	MARIA EDUARDA BEZERRA DA SILVA	16
32	MARIZETE KAUAANE ALVES LOPES	16
33	MARLENE ALVES DE SOUSA BORGES	16
34	NATALIA ALVES DE SOUSA MENDES	16
35	NAYANE DUQUE SILVEIRA	16
36	POLIANNA BEZERRA DAMACENA PEREIRA	16
37	RAFAELA CARDOSOS TEIXEIRA DA SILVA	16
38	RENIVIA DE SOUSA PIRES ROMANO	16
39	RITA DE KASSIA BORGES DA SILVA	16
40	ROSELY DE SOUSA CARVALHO	16
41	SABRINA ALVES BARBOSA	16
42	SÂMILLY MIRANDA RODRIGUES	16
43	SANDRA MARCIA NUNES RODRIGUES	16
44	SANDYELLE ALVES DA SILVA	16
45	SARA EMILLY DA SILVA RODRIGUES	16
46	THAEME ALMEIDA DA SILVA	16
47	THIEFAHANI NAIELI DOS SANTOS SOUZA	16
48	VANESSA DA COSTA RODRIGUES	16
49	VICTORIA GABRIELLY MACEDO SILVA	16
50	VITÓRIA SILVESTRE ARAUJO RESPLANDES	16
51	VIVIANNY FRAGOSO LEMOS	16
52	ALICE NUNES ROCHA	13
53	TÉRCIO JOSÉ FREITAS PAIXÃO	13
54	LUCIANA MORAIS DA PAZ	13
55	LUIZ PAULO SOARES MARTINS	13
56	QUÉSIA BELÉM DA SILVA	13
57	WALLYTA MARQUES MONTELO	13
58	MAYSA NOGUEIRA LIMA	13
59	JÚLIA COELHO MIRANDA	13
60	LUIS DANIEL PIRES OLIVEIRA	13
61	SILMÁRIA DE OLIVEIRA MIRANDA	13
62	CREUDIENE VIEIRA DOS SANTOS	13
63	LUCIANA ALVES CIRQUEIRA	13
64	ERICA DA SILVA TAVARES	13
65	DANYELLE MOUTA GOMES	13
66	KAYLLANY ANDRADE DOS SANTOS	13
67	LORRANE MAIARA ALMEIDA DA SILVA	13
68	STEFANY SOUZA GUEDES	13
69	MARIA CLARA BRITO DA SILVA	13
70	TATIANE LIMA DUVIRGEM	13
71	THÁISA FONSECA SANTOS ARAÚJO	13
72	AWANDA RODRIGUES LIMA	13
73	EMILLY SOUSA RODRIGUES	13
74	MÁRCIA GOMES RODRIGUES	13
75	KHALYTA DA SILVA RODRIGUES	13
76	GEOVANA DA SILVA MARIANO	13
77	KHAYLA DANIELA FERREIRA DA SILVA	13
78	ANA BEATRIZ GOMES MARQUES	13
79	GABRIEL FREITAS DE SOUZA	13
80	JOÃO CARLOS LIMA OLIVEIRA	13
81	LUIZA MARINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13
82	WELICA BEZERRA DA SILVA	13
83	YASMIM CARVALHO DOS SANTOS	13
84	CARLEANE PEREIRA CASTRO	13
85	MARIA CLARA DIAS DA SILVA	13
86	MAYARA KAROLYNNY DA COSTA DE OLIVEIRA	13
87	CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA	13
88	JOISSE KEURY SANTOS SILVA	13
89	GABRIELY VASCONCELOS DUARTE	13
90	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	13
91	LUIZ OTÁVIO SOUSA DE ARAÚJO	13
92	ITHAUANY DE SOUZA SANTOS	13
93	WESCLEY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	13
94	KALINNY DA SILVA CUNHA	13
95	MICHELLE SANTOS RAMOS	13

96	KASSIELLY RODRIGUES MONTELO	13
97	EDIVANIA ALVES JERÔNIMO	13
98	ANDRELLI ARAÚJO PAZ	13
99	YASMIN VIEIRA DE LIMA	13
100	VANESSA KEVENY DA SILVA MONTEIRO	13
101	DANIEL MELCIADES QUEIROZ DE SIQUEIRA	13
102	BEATRIZ INOCÊNCIO DA SILVA	13
103	VIVIANE GOMES DO NASCIMENTO	13
104	JOÃO FÉLIX NEVES COUTINHO	13
105	RAYSSA DA ROCHA PEREIRA	13
106	MARIA TAINARA PEREIRA GUIDA	13
107	ANA BEATRIZ SOUSA RODRIGUES	13
108	MARIA FERNANDA ARAÚJO SILVA	13
109	KAUÁ ALVES DA SILVA	13
110	SARAH BISPO DE OLIVEIRA	13
111	KAUÁ RIBEIRO COELHO	13
112	STHEFANE RODRIGUES FREITAS	13
113	FELIPE FEITOSA DOS SANTOS	13
114	VITOR GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	13
115	ANA CLARA DOS SANTOS BARBOSA	13
116	WALLEFY LUCAS DA PEREIRA SILVA	13
117	LETICIA DOS SANTOS ANJOS	13
118	MARIA CLARA LOPES GALDINO	13
119	EVA NAYARA DA SILVEIRA	13
120	ARIADYNNE CRISTINE BARROSO VASCONCELOS	13
121	LARA GABRIELLE DE SOUZA NEVES	13
122	VICTOR EMANUELL RODRIGUES BEZERRA	13
123	YASMIM CHRISTINA DE SOUSA NASCIMENTO	13
124	MADELAINE DE ARAÚJO SOUSA	13
125	RAFAEL GOULART PACHECO	13
126	TATIANE ARAUJO LEITE	13
127	VITÓRIA DA SILVA ROCHA	13
128	CLARA ELISA BRANDÃO DA SILVA	13
129	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE ABREU	13
130	WANESSA DUARTE DA SILVA	13
131	FRANCIELE VITORIA SOUZA NUNES	13
132	JOÃO GABRYEL NAVARRO BORGES	13
133	MARIA EDUARDA SILVA DE BARROS	13
134	ANA VITÓRIA IBIAPINO MARTINS	13
135	VITÓRIA GUEDES FRAGOSO	13
136	THAYLLA RUANA DE SOUSA SOARES	13
137	RAYNARA VITÓRIA BEZERRA DE SOUSA	13
138	KELLY CRISTINA NASCIMENTO SILVA	13
139	CARLOS EDUARDO SOUSA NOVAIS	13
140	MAÍSA DANIELLE FERREIRA DA SILVA	13
141	HANNA GABRIELLLA CABRAL KATH	13
142	MARIA CLARA ALMEIDA DOS SANTOS	13
143	MARIA CARLA DA SILVA SARAIVA	13
144	JAQUELINE DE SOUSA SILVA	13
145	STHEFANNY ARRUDA FIGUEIREDO	13
146	YASMIM INOCENCIO DE SOUSA	13
147	DEBORAH DA SILVA ROCHA	13
148	MAISA BATISTA DA SILVA	13
149	GEOVANNA GOMES DA SILVA	13
150	MARIA EDUARDA FERNANDES CARVALHO	13
	CADASTRO RESERVA	
151	ANA BEATRIZ ALVES MACEDO	13
152	CLARA COSTA DOS SANTOS	13
153	LEONARA KETLYN SIVA	13
154	LIVIA PEREIRA DE CARVALHO	13
155	LUANE RODRIGUES GOMES	13
156	ABIGAIL DOS SANTOS MOURÃO	13
157	ANA CLARA BARBOSA DA LUZ	13
158	ANA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA	13
159	JOVANNA RIBEIRO DE SALES	13
160	KARLA GABRIELLY RODRIGUES COSTA	13
161	MARCELO HENRIQUE SANTOS SILVA	13
162	MAYSA SOUSA SILVA	13
163	SAMUEL APARECIDO PEREIRA DA SILVA	13
164	ANNA JULIA MARTINS MATOS DO NASCIMENTO	13
165	ANY GABRIELLY SOUSA MARQUES	13
166	BRUNA RITIELLY MENDES DA SILVA	13
167	ANA LUIZA DOS PASSOS SILVA	13
168	YASMIM KELLY SILVA CAVALCANTE	13
169	MAYARA SILVA BATISTA	13
170	LARYSSA SOARES DE ABREU	13
171	MILENA DE SOUSA MORAIS	13
172	MATHEUS FERREIRA ARAÚJO	13

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 06/01/2026 18:14

173	KAROL PADILHA DA SILVA	13
173	ISABELA DA SILVA GONÇALVES	13
174	LARA SOFIA ALVES PEREIRA COSTA	13
175	POLIANA DIAS CIRQUEIRA	13
176	SAMUEL VITOR ALVES AMORIM	13
177	LUCAS VICTOR LIMA SILVA	13
178	JAQUELINE DA SILVA LIMA	13
180	STEFANNY ALENCAR ARAÚJO	13
181	MYRELLA LORRANY REIS DE MORAES	13
182	KHÍVIA MARIA BENTO DO NASCIMENTO	13
183	ISADHORA LAVES ARAÚJO	13
184	MARYA THEREZA DE OLIVEIRA MARTINS	13
185	CARLOS ANTÔNIO VERAS DE ALMEIDA	13
186	LUDYELLEN GOMES VINHAL	13
187	KAIO VICTOR CHAIDDY	13
188	KARLOS HENRICK CHAIDDY MARTINS	13
189	KÁLITA DA SILVA	13
190	VITÓRIA CAROLINA LEITE DA SILVA	13
191	THICYANNE CARNEIRO ALBUQUERQUE DE MORAES	13
192	KAREN BARROS DE SOUSA	13
193	HEWERTON PEREIRA DE SOUSA	13
194	ANNA JÚLLIA QUEIROZ AGUIAR	13
195	EMMANUEL ALISSON BARBOSA COELHO	13
196	EMANUELLY SILVA MELO	13
197	EMILLY SOFHYA TELES DO NASCIMENTO	13
198	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA LOPES	13
199	INGLID CAROLINY ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	13
200	LARA JÚLIA LOPES DA SILVA	13
201	JANDERSON VÍNICIUS GOMES DOS SANTOS	13
202	CAMYLLE EDUARDA DA SILVA TELES	13
203	KATTELY CRISTINA DE SOUZA DIAS	13
204	DHEYSLLA SILVA DE SOUZA	13
205	CHRISTIAN DE SOUSA LIMA	13
206	CAMILA FERREIRA DA SILVA M. CAMPOS AIRES	13
207	TAMIRES DA SILVA MOURA	13
208	INGRID OLIVEIRA SOUSA	13
209	ANA JÚLIA BARBOSA DA SILVA	13
210	ISABELA DE SOUSA ALVES	13
211	PRISCILA DIAS DOS SANTOS	13
212	MARIA FERNANDA ALVES DA COSTA SILVA	13
213	ANA CLARA NOLETO LOPES	13
214	TAYLA VITÓRIA DE SOUZA PEREIRA	13
215	EUCILENE SILVA DE SÁ	13
216	ISABELA SLANY DA SILVA FERREIRA	13
217	ADECI BARROS NOLETO FILHO	13
218	DEYVIDE CAMPOS GUEDES	13
219	ANA JULIA DOS SANTOS SOUSA	13
220	ESTER SANTOS ARRAIS	13
221	EVELYN SILVA REIS	13
222	EVILYM ALVES BARBOSA	13
223	ISABELLA DA SILVA VIRGOLINO	13
223	ISADORA PINHEIRO DA SILVA	13
224	JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS	13
225	JÉSSICA VITÓRIA DE JESUS LIMA	13
226	KARINNE LOUISE VIEIRA AGUIAR	13
227	KARINY DA CONCEIÇÃO ALVES	13
228	LUANNA VITÓRIA DE ARAÚJO CIRQUEIRA	13
229	LUÍS FILIPE PEREIRA CARRADORE	13
230	MAÍS BETRIZ LOPES DA SILVA	13
231	MARIA FERNADA SILVA SOUZA ALVES	13
232	MARIANE DA COSTA RODRIGUES	13
233	NICOLLE MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	13
234	PÂMELA LEITE DA COSTA	13
235	PATRÍCIA KELY DOS SANTOS SOUSA	13
236	RAFAELLA BORGES DE CASTRO	13
237	SARAH DOS SANTOS SOUSA	13
238	SAYONARA SANTOS SILVA	13
239	VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	13
240	YNGRIDE ESTEFANY DE CARVALHO MORAIS	13
241	BRENDA JESUS DA SILVA	10
242	KALLIANE LORRANE GOMES DOS SANTOS	10
243	LETÍCIA COELHO ALVES	10
244	FERNANDO KRAHÓ DA SILVA	10
246	LARA GABRIELLE DE SOUZA NEVES	10
247	LARA VITÓRIA TÔRRES	10
248	LÍVIA COELHO ALVES	10
249	SAMARA BARROS DA SILVA	10
250	SARA VITÓRIA DE SOUZA NEVES	10

251	SARAH CRISTINA DA SILVA MOTA	10
252	TAYLA VITÓRIA DE SOUZA PEREIRA	10
253	VICTOR HUGO ARAÚJO TOMÉ	10

Colinas do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 635/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/FMECO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7822/2025/FMECO/TO

Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO - UASG: 928045, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2025/FMECO/TO, originado do Processo Administrativo Nº 7822/2025/FMCO/TO, que teve como objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada para prestação de serviços de implantação, migração e dados do sistema atual, capacitação presencial de usuários e parametrizações iniciais, licenciamento, manutenção, atendimento online dos módulos: Pedagógico: Cadastro de Escola, Controle atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de vagas, matrículas presenciais e matrículas online, Sistema Presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar. Recursos Humanos: Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com Modulação, definição de perfis de acesso. Diário escolar web: Plano de aula integrado a BNCC e Documento curricular do Estado do Tocantins, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno. APP Aluno: Visualização de notas, Informativo de faltas, conteúdo de aulas, Agenda de avisos. Mural da Escola: Envio de recados para alunos e ou responsáveis. Módulo Aulas/Atividades a distância: Portal online para professores registrarem, agendarem aulas/atividades para alunos, com inclusão de questionários, vídeo aulas, link, e arquivos para download. Portal do aluno e/ou APP para acesso as atividades, fórum para perguntas ao professor para dúvidas sobre as aulas. Módulo Administrativo: Controle financeiro, Fontes de recurso, estoque, Cotação de compras, Fornecedores, Transporte escolar, Merenda escolar e biblioteca. modulo para gestão de eventos e Formações continuada: controle de eventos, inscrições e emissão de certificados, para atender as 18 unidades escolares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses., conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 005/2025/FMECO/TO, que ocorreu no dia 18 de dezembro de 2025, no portal eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Não houve interposição de recurso. Sagrou-se vencedora do certame a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ Nº 41.976.680/0001-60, endereço: Avenida Brasil, nº 699, LT 15, Sala 03, Setor Coimbra, Cep 77826-666, Araguaína/TO, neste ato representado pelo sr WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA pelo o valor total de R\$ **R\$ 90.398,00 (noventa mil, trezentos e noventa e oito reais)** conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Modelo/Marca/	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	---------------	----------------	-------------

01	prestação de serviços de implantação, migração de dados do sistema atual, capacitação presencial de usuários e parametrizações iniciais, licenciamento, manutenção, atendimento online dos módulos: Pedagógico: Cadastro de Escola, Controle atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de vagas, matrículas presenciais e matrículas online, Sistema Presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar. Recursos Humanos: Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com Modulação, definição de perfis de acesso. Diário escolar web: Plano de aula integrado a BNCC e Documento curricular do Estado do Tocantins, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno. APP Aluno: Visualização de notas, Informativo de faltas, conteúdo de aulas, Agenda de avisos. Mural da Escola: Envio de recados para alunos e ou responsáveis. Módulo Aulas/Atividades a distância: Portal online para professores registrarem, agendarem aulas/atividades para alunos, com inclusão de questionários, vídeo aulas, link, e arquivos para download. Portal do aluno e/ou APP para acesso as atividades, fórum para perguntas ao professor para dúvidas sobre as aulas. Módulo Administrativo: Controle financeiro, Fontes de recurso, estoque, Cotação de compras, Fornecedores, Transporte escolar, Merenda escolar e biblioteca. modulo para gestão de eventos e Formações continuada: controle de eventos, inscrições e emissão de certificados, para atender as 18 unidades escolares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO	Mês	12	ERGON	7.533,16	90.397,92
----	--	-----	----	-------	----------	-----------

O vencedor do referido certame foi julgado vencedor, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

—
José Soares Bastos Júnior
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, PROCESSO Nº 7822/2025 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA ATUAL, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

PRESENCIAL DE USUÁRIOS E PARAMETRIZAÇÕES INICIAIS, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE DOS MÓDULOS: PEDAGÓGICO; RECURSOS HUMANOS; DIÁRIO ESCOLAR WEB; APP ALUNO; MURAL DA ESCOLA; MÓDULO AULAS/ATIVIDADES A DISTÂNCIA; MÓDULO ADMINISTRATIVO; MODULO PARA GESTÃO DE EVENTOS E FORMAÇÕES CONTINUADA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO. O(A) GESTORA do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: ADJUDICAR a empresa: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA - I LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.976.680/0001-60, estabelecida na AV BRASIL, LOTE 16 QUADRA05 SALA 03, SETOR COIMBRA, ARAGUAÍNA, TO, neste ato representado pelo Sr(a). Wilton de Quieo Vieira, na função atual de sócio, portador do CPF nº ***.***.051-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo. PUBLIQUE - SE, COLINAS DO TOCANTINS, 06 de janeiro de 2026, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 5/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA ATUAL, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DE USUÁRIOS E PARAMETRIZAÇÕES INICIAIS, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE DOS MÓDULOS: PEDAGÓGICO; RECURSOS HUMANOS; DIÁRIO ESCOLAR WEB; APP ALUNO; MURAL DA ESCOLA; MÓDULO AULAS/ATIVIDADES A DISTÂNCIA; MÓDULO ADMINISTRATIVO; MODULO PARA GESTÃO DE EVENTOS E FORMAÇÕES CONTINUADA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO. destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de COLINAS DO TOCANTINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: PROCESSO Nº 7822/2025 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025. ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA - I LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.976.680/0001-60, estabelecida em AV BRASIL, 699, LOTE 16 QUADRA05 SALA 03 - SETOR COIMBRA, ARAGUAÍNA - TO, Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 90.397,92 (noventa mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.092/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9607/2025/PMCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº025/2025/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, torna público TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADEMINISTRATIVA Nº092/2025/PMCO/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO - Edição Nº1973, de 23/12/2025, página 16, relativo a PORTARIA ADEMINISTRATIVA Nº092/2025/PMCO/TO, para retificação do nº do CNPJ da empresa WYLLY RÊGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA validade da ARP. ONDE SE LÊ: WYLLY RÊGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob Nº30.302.538/0001-1. LEIA-SE: WYLLY RÊGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ sob Nº40.219.378/0001-03. Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) de janeiro de 2026. Malvina da Cruz Nascimento - Secretária Adjunta de Licitação.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.092/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9607/2025/PMCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº025/2025/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, torna público TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADEMINISTRATIVA Nº092/2025/PMCO/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO - Edição Nº1973, de 23/12/2025, página 17, relativo à PORTARIA ADEMINISTRATIVA Nº092/2025/PMCO/TO, para retificação do nº do CNPJ da empresa WYLLY RÊGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA validade da ARP. ONDE SE LÊ: WYLLY RÊGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob Nº30.302.538/0001-1. LEIA-SE: WYLLY RÊGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ sob Nº40.219.378/0001-03. Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) de janeiro de 2026. Malvina da Cruz Nascimento - Secretária Adjunta de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Nº001/2026/PMCO/TO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20. CONTRATADA: HELDER BARBOSA NEVES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Nome Fantasia: HELDER BARBOSA NEVES ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº55.524.411/0001-78, com sede na Q ARSE 41 ALAMEDA 7 - SN - Quadra 05 - Lote 07 - Sala 01 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.021-614, representada pelo senhor HELDER BARBOSA NEVES. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica com atuação exclusiva perante os tribunais superiores, tais como Tribunal de Justiça Estadual e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, Tribunal de Contas da União - TCU, Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal STF, dentre outros órgãos colegiados, em processos em curso e para outros que sobrevirão, apresentando manifestações, defesas, interpondo recursos, memoriais e realizando despachos e sustentações orais na defesa dos interesses do Município de Colinas do Tocantins/TO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), em 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão: 03 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - Código da Unidade: 0303 - Gabinete do Prefeito - Código Orçamentário: 04.122.4052.2.002 - Projeto Atividade: Manutenção do Departamento Jurídico - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Por Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 0059 - Fonte: 1.500.0000.0000. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Contrato decorre da adjudicação da Inexigibilidade de Licitação N.º024/2025/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo N.º9608/2025/PMCO/TO, nos termos constantes do inciso III, alínea "e", do artigo 74, c/c o inciso XVIII, alínea "e" do artigo 6º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e ato de homologação do Prefeito Municipal, constante nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura do Contrato: 05/01/2026 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: HELDER BARBOSA NEVES. Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2026.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº006/2025/FMSCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2025/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9228/2025/FMSCO/TO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria nº857 de 10 de novembro de 2025, torna público o Resultado do Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO. As empresas AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA e a empresa O N NOGUEIRA LTDA, protocolaram junto a Secretaria Adjunta de Licitação requerimento de credenciamento, juntamente com os documentos de habilitação, cujos documentos foram analisados respectivamente por esta comissão de contratação, a qual considerou que as empresas acima mencionadas, estão HABILITADAS, em conformidade com as exigências constantes no edital Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO. As empresas acima mencionadas, estão aptas a se credenciarem nos seguintes serviços:

AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
1	PLANTÃO DE 06 (SEIS) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 625,00
2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 22.450,00
BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA			
Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00
GARCIA & COELHO LTDA			
Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA 20 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 12.261,00
MACHADO & POMPA LTDA			
Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
2	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00

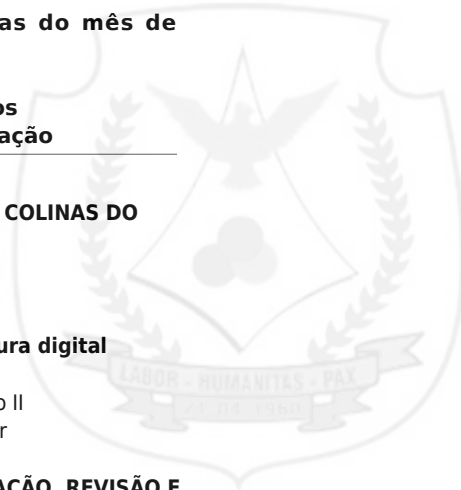
Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 06/01/2026 18:14

3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00
4	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL/AUXILIAR PARA CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 1.250,00
41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL/AUXILIAR PARA CIRURGIAS, 20 HORAS SEMANAIS , para atender as demandas do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 11.225,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 22.450,00
43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 11.225,00

As empresas AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA e a empresa O N NOGUEIRA LTDA, estão aptos a se credenciarem no Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2026.

Luizene Bandeira da Costa Santos
Presidente da Comissão de Contratação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
 Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
 E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
 Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.